



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004
DATA: 09/05/12
ao

DECRETO Nº. 6876, DE 7 DE MAIO DE 2012.

ALTERA O ART. 2º E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 0359, DE 19 DE JANEIRO DE 2009, QUE MODIFICA A SUBORDINAÇÃO DE ÓRGÃOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo disposto no inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

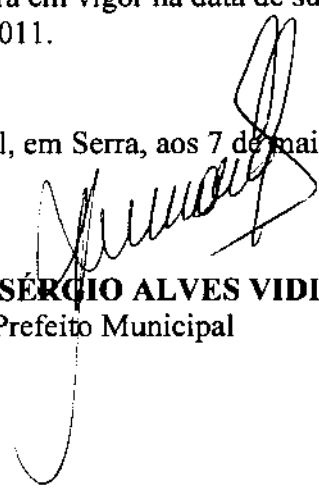
Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º e Parágrafo Único, do Decreto nº 0359, de 19 de janeiro de 2009, que modifica a subordinação de órgãos, cargos de provimento em comissão e respectivas atribuições, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam subordinadas ao Gabinete do Prefeito as atribuições do Departamento de Projetos de Obras Públicas e respectivas Divisões, vinculados à Coordenadoria de Governo – CG.

Parágrafo único. Ficam também subordinados ao Gabinete do Prefeito - GP, os cargos em comissão pertencentes ao Departamento de Projetos de Obras Públicas, aos quais se refere à Lei Municipal nº 2.356/2000, bem como a dotação orçamentária pertinente”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3988, de 03 de junho de 2011.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 de maio de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo